

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo PROC ...

FOLHA. ASS..

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº. 10/2020.

De autoria do Executivo Municipal, que encaminhou a esta Casa de Leis o Ofício nº. 0746/2020- GP, comunicando o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 10/2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito municipal da divulgação de informações sobre obras publicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término".

Conforme o parecer da Procuradoria Municipal do Executivo local, o referido veto apresenta vício formal de iniciativa, tendo em vista tratar de matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito e implicar aumento de despesa para o Poder Executivo. Assim, essa Comissão, após analise do Veto, resolveu exarar parecer favorável ao Veto.

Face ao exposto, opina-se pela manutenção do Veto Total exarado pelo Chefe do Poder Executivo ao referido projeto de lei. Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2020.

Elias Ródrigues de Jesu

PRESIDENTE

SÉCRETÁRIO

ಶ Silva José Reis de Jèsi

MEMBRO |

APROVADO EM LIMICA PCR maioria, 6x4

SALAMERENDOR SERO SELPAS SEE SAPE